



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Ofício n.º 035/2025

Para: Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, João Pedro Fonseca

Assunto: Aceite de Convite – Grupo de Trabalho de Causa Animal.

Excelentíssimo PREFEITO,

Com os cumprimentos de praxe, acuso o recebimento do ofício SEGOV 1365/2025 por meio do qual esta Administração Municipal convida a integrar o Grupo de Trabalho de Causa Animal, instituído com o propósito de planejar, propor e desenvolver ações conjuntas voltadas à implementação e regulamentação da Lei Municipal nº 54/2025, de minha autoria, que dispõe sobre a proteção, o cuidado e o bem-estar dos animais no âmbito municipal.

Neste sentido, tenho a honra de aceitar o convite para compor referido Grupo de Trabalho, colocando-me à disposição para colaborar ativamente nas discussões e deliberações, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à defesa, proteção e valorização da vida animal em Itamonte.

Aproveito a oportunidade para parabenizar a Administração Municipal pela iniciativa e pelo incentivo à criação de espaços participativos e intersetoriais, que promovem o diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil, reafirmando o compromisso coletivo com o bem-estar animal, a responsabilidade ambiental e a educação cidadã.

Reitero, por fim, minha disposição em atuar de forma propositiva e colaborativa em todas as ações que venham a fortalecer esta causa, de inquestionável relevância social e moral para o nosso município.

Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Itamonte, 07 de novembro de 2025.


GERMANO JUSTINO FERREIRA
Vice-Presidente da Câmara de Itamonte-MG

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itamonte/MG.
JOÃO PEDRO FONSECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE - MG	
PROTOCOLO	
	DATA: <u>07/11/25</u>
ASSINATURA	

Rua Pedro Teodoro de Carvalho, Nº 88 – Centro de Itamonte/MG – CEP: 37466-000
Tel/Fax: 35-3363-2543 – Celular: (35) 991462535 – Email: germaninhojferreira@gmail.com;